



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

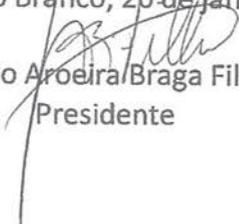
PORTARIA Nº21, De 20 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais e, para os fins do artigo 51, da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993, Resolve:

ARTIGO 1º - Conceder aos servidores Kelly Aparecida Lucas Portugal e João Vitor Oliveira lasbik, função gratificada de 50% dos seus respectivos vencimentos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Visconde do Rio Branco, 20 de Janeiro de 2017.

  
Sérgio Aroeira Braga Filho  
Presidente